



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA CÍVEL DE SINOP

Processo: 1001124-36.2024.8.11.0015.

AUTOR: EMERSON PELISSARI, ANTONIO VITORIO PILISSARI, ENI TEREZINHA CARLOT PELISSARI, TAINARA CALEZIA CHIODELLI

Expeça-se edital, contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial e do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de eventual objeção ao plano, a contar da publicação do edital (artigos. 53 e 55, da Lei 11.101/2005). No mesmo edital, intemem-se a respeito da relação de credores de que trata o art. 7º, §2º, da Lei, consignando-se que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento.

Após, intemem-se os autores para que comprovem a publicação do edital no órgão oficial, no prazo de 05 (cinco) dias. A AJ, por sua vez, deverá disponibilizar o expediente em seu sítio eletrônico.

Intemem-se os autores para que apresentem os documentos solicitados pela AJ (id n.º 159334160), no prazo de 10 (dez) dias.

Dê-se ciência ao MP.

Intime-se.



SINOP, 17 de julho de 2024.

ap

Juiz(a) de Direito

